



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 007/2024

Aprovar a utilização dos recursos remanescentes em contas do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 13 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos remanescentes em contas do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel/BA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Augusto Pereira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a utilização dos recursos remanescentes em contas do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 13 de agosto de 2024

Fabiana Silva Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Silva Rocha
Secretária de Saúde
Decreto Nº 058/2023

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA
CEP: 400-000 – tel: (74) 99811-6523